CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corbélia - PR

PROTOCOLO GERAL 366/2020
Data: 23/11/2020 - Horario: 18:41
Legislativo - REQ 21/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº:

DATA: 23/11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 23 / 11 / 20

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Requer informações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 1071, de 05 de dezembro de 2019.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam disponibilizadas informações quanto ao cumprimento pelos setores competentes da Lei Municipal nº 1071, de 05 de dezembro de 2019 que Regulamenta o plantio de flores, folhagens e plantas ornamentais em logradouros públicos municipais, pois verificando os canteiros do próprio Paço, observa-se a predominância de flores e vegetações sazonais recém-plantadas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que verificou na data de 20/11/2020, que os canteiros do município, sobretudo os do Paço Municipal, foram recém-plantados, integralmente com flores e vegetações sazonais, não observando a Lei Municipal nº 1071 de 05 de dezembro de 2019 que estabelece que tais espaços serão preenchidos no mínimo com 30% de plantas perenes e ou permanentes.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 23 / 11 / 2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade dos presentes